RESOLUÇÃO Nº 007/2009 - CONSEPE

Aprova alterações no Anexo Único da Resolução nº 089/2007-CONSUNI, que "Aprova o Projeto de criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC".

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1552/2009, tomada em sessão de 07 de abril de 2009;

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos constantes do Processo 1552/2009, as seguintes alterações no Anexo Único da Resolução nº 089/2007-CONSUNI, que "Aprova o Projeto de criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC":
- I A ementa da disciplina Matemática I passa a ser: Conjuntos. Função do 1º do grau. Função do 2º grau. Função Exponencial. Função Logarítmica. Função Trigonométrica. Figuras Geométricas planas. Lugares Geométricos. Construções geométricas. Cálculo de área das figuras planas.
- II A ementa da disciplina Desenvolvimento de Aplicações para WEB passa a ser: Serviços Internet, serviços Web, linguagem HTML, banco de dados para WEB, linguagem de programação para WEB.
- III Quanto ao sistema de verificação da aprendizagem, fica estabelecido que todas as disciplinas do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do CEPLAN terão, pelo menos, 2 (duas) avaliações, com exceção das disciplinas TCC-I Trabalho de Conclusão I, TCC-II Trabalho de Conclusão II e ETG Estágio Supervisionado, as quais terão como instrumento de avaliação 1 (uma) avaliação escrita.
 - Art. 2º Ficam mantidas as demais informações contidas na Resolução nº 089/2007 CONSUNI.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
 - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de abril de 2009.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente